PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI COMPLEMENTAR N.º 611

"Cria cargos e referências salariais, e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos no Quadro de Servidores Municipais, para provimento temporário, em função gratificada, conforme quadro abaixo:

Cargo/Nomenclatura	Vagas que se Criam	Total	Referência Atual
Chefe de Divisão de Cadastro	01	01	52
Chefe de Divisão de Controle Interno	01	01	52
Controlador Interno	01	01	59

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Agosto de 2017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.147.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete